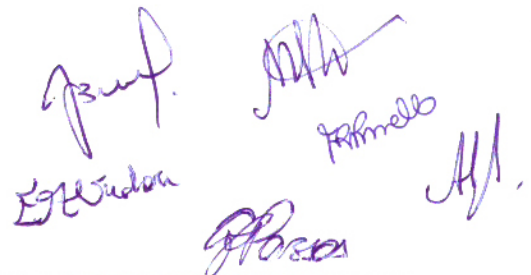


**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 08/08/2024**

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2024 realizou-se de forma presencial, na sede da Biblioteca Municipal, às 13:00h, a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos seguintes Conselheiros: Fernanda Bagio de Mello, Maria de Lourdes da Silva, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Jorge Batista Ribeiro, Amanda Guimarães do Amaral, Gabriela Rocha dos Passos. Pauta: Reanálise da proposta de alteração do Regime Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian. Considerando a Reunião Extraordinária solicitada pela Diretoria no dia 06/08/2024, para que esclarecesse a solicitação de alteração do Art. 47 do Decreto 1.396/2015, no qual se incluiria a necessidade de capacitação no ato da nomeação para a eleição; Considerando a explicação da Diretora Presidente Carina e do Assessor Jurídico André, dada nessa reunião do dia 06/08/2024, da necessidade por exigência legal de tal capacitação; Foi passada a palavra para a relatora do assunto, conselheira Maria de Lourdes que leu seu novo parecer sobre a proposta de alteração do Regimento Interno, que segue em anexo à esta Ata, concluindo pela aprovação de todas as alterações propostas. A seguir, os Conselheiros discutiram o assunto e deliberaram sobre a aprovação por unanimidade de todas as alterações, em conformidade com o parecer da Conselheira Relatora. Não havendo mais nada a ser tratado eu, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 08 de agosto de 2024.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Fernanda Bagio Belo de Mello  
Presidente

Maria de Lourdes da Silva  
Vice Presidente

Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce  
Secretária

Jorge Batista Ribeiro

Amanda Guimarães do Amaral

Gabriela Rocha dos Passos

**CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES DA SILVA**

**ASSUNTO: PARECER SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIME INTERNO DO LEVY PREV**

### **CONCLUSÃO**

Após analisar pela segunda vez a proposta de alteração do Regime Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian;

Considerando o que dispõe na Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 e suas alterações, chego ao entendimento que as referidas alterações propostas são importantes ao facilitamento do processo eleitoral dos colegiados desta Autarquia, e, que essas mudanças precisam ser feitas desde já, sendo assim que seja apresentada a certificação dos conselheiros no dia da sua nomeação. Pois assim sendo evitará possíveis possibilidades de brevemente este colegiado necessitar voltar ao mesmo assunto e com necessidade mais emergente.

Este entendimento mais abrangente, veio de forma mais esclarecedora após reunião feita no dia 06/08/2024 com a Presidente do Levy Prev Carina de Carvalho Amaral, com o Assessor Jurídico André Furtado Dotta e os Conselheiros de Previdência.

Desta forma, meu parecer é favorável às propostas.

Comendador Levy Gasparian, 08 de agosto de 2024.



**MARIA DE LOURDES DA SILVA**

**Relatora**